

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**Aviso n.º 15 430/2007**

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por meus despachos, se procedeu à nomeação por promoção dos funcionários abaixo indicados:

De 27 de Junho de 2007:

Ildeberta Maria Vieira da Silva Soeiro, técnica profissional especialista de biblioteca, arquivo e documentação.

João Nunes Cravo, operário principal altamente qualificado, mecânico.

De 29 de Junho de 2007:

Manuel António Dias Neves Sançana, técnico superior de 1.ª classe.
Hélia Maria Neves Dutra, técnica superior de 1.ª classe.

Mais se torna público que os mesmos deverão aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva*.

2611040972

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE**Aviso n.º 15 431/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, foi nomeado, a título definitivo, o funcionário Cristóvão Manuel Fernandes Ferreira Campos na categoria de serralheiro civil principal pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611040916

Aviso n.º 15 432/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despachos de 9 de Agosto de 2007, foram renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo, com os seguintes trabalhadores na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 5 de Setembro de 2007, Maria Miquelina Mendes da Costa Pacheco Luís, Cláudia Marisa Oliveira Amaral, Maria Carlota Ferreira da Silva Nunes, Maria Hortense Costa Faria Loureiro, Susana Maria Martins Tomás Lopes, Marisa Cidália Ferreira Garcia, Sandra Marisa Teles Garcia Ferreira, Patrícia Sofia Albuquerque de Almeida, Cidália Maria Sousa dos Santos Carvalho, Palmira Matos Pereira Vieira, Rita Maria Baptista Jorge Duarte, Ana Patrícia Baptista Lopes Marques e Patrícia Sofia Lopes Silva; com início em 1 de Setembro de 2007, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, monitor de natação, Ricardo Rodrigues Lopes, na categoria de auxiliar administrativo, Cátia Alexandra Santos Marques, na categoria de porta miras, Nuno Fradique Cruz Correia de Carvalho, na categoria de mecânico, Manuel da Silva Lopes e com início em 15 de Setembro de 2007, na categoria de telefonista, Fernando Miguel Machado Vieira.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611040983

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**Aviso n.º 15 433/2007****Nomeação de dois operários principais, jardineiros**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, e na sequência de concurso realizado, foram nomeados operários principais, jardineiros, os candidatos Fernando Manuel Mira Mestrinho

e Maria Guilhermina Parrerinha Ai Ai Grenho, os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (O processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611040920

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Regulamento n.º 214/2007****Regulamento do Refeitório Municipal de Óbidos****CAPÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Âmbito**

O presente diploma regulamenta o funcionamento do refeitório dos funcionários da Câmara Municipal de Óbidos (CMO).

Artigo 2.º**Utentes**

São utentes do refeitório os funcionários e colaboradores da CMO, empresas municipais e alunos das escolas situadas na zona intramuros da Vila de Óbidos.

Artigo 3.º**Local de funcionamento**

O refeitório funciona no edifício, propriedade da CMO, sito na Rua Direita, Vila de Óbidos.

Artigo 4.º**Horário de funcionamento**

O refeitório funciona com serviço de almoços das 12 às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira, dias úteis e excepcionalmente em qualquer dia e horário mediante autorização do presidente da CMO.

CAPÍTULO II**Das refeições****Artigo 5.º****Modalidades**

1 — Os utentes poderão optar pela refeição normal ou pela refeição alternativa.

2 — A refeição normal é composta por: sopa, prato do dia (carne ou peixe), sobremesa (doce ou fruta), água e pão.

3 — A refeição alternativa é composta por sopa e doce ou fruta.

Artigo 6.º**Preço**

O preço da refeição normal é de € 3,50 e da refeição alternativa é de € 1,50.

Artigo 7.º**Prazo de encomenda**

1 — As refeições serão encomendadas, impreterivelmente, com quarenta e oito horas de antecedência, através da compra de senhas.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, as refeições podem, ainda, ser encomendadas para toda a semana.

Artigo 8.º**Confeção e transporte**

1 — As refeições são confeccionadas na cozinha do Complexo Desportivo de Óbidos e são transportadas em contentores térmicos próprios, adquiridos pela Câmara Municipal de Óbidos.

2 — Todo o serviço de refeições está sujeito a fiscalização por parte de técnicos competentes cooptados para o efeito pela autarquia, nomeadamente o veterinário municipal, e por parte dos serviços de fiscalização de refeições servidas em estabelecimentos escolares do Centro de Saúde de Óbidos.